

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 523/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.027869/2016-19, oriundo do HUIBB,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **FATIMA DAS GRACAS AGUIAR REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90, incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor